

AUTORIZAÇÃO

Barbalha/CE, 22 de dezembro de 2022.

À Comissão Permanente de Licitação

Considerando o resultado do processo licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.21.1, onde a empresa PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA - ME (CNPJ: 17.580.009/0001-11), sagrou-se vencedora e assinou contrato administrativo. Necessitando assim de ser prorrogado, para que seja mantida a continuação dos serviços prestados pela contratada, e em consulta à contratada, a mesma manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor;

Considerando o disposto nos documentos anexo, cujo ao teor desse expediente adiro integralmente;

Considerando que a prorrogação há previsão no Edital Convocatório e também no Instrumento Contratual (Cláusula Quinta - Item 5.1) e previsão legal conforme o Inciso II, do art. 57, da Lei 8666/93, limitada a 60 (sessenta) meses;

Considerando que durante a vigência do contrato os serviços foram prestados com êxito, tendo a referida empresa cumprido integralmente com todas as obrigações contratuais;

Considerando que a continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inadaptações que poderiam nos gerar custos;

Considerando, ainda, parecer manifestando-se pela viabilidade jurídica do aditivo pretendido.

Considerando por fim, que concordamos e entendemos ser possível e legal a prorrogação de prazo do contrato em epígrafe, é permitido por lei.

Isto posto acima e em atendimento ao § 20 do Art. 57 da Lei 8.666/93, tem como motivação preponderante atender as condições mais vantajosas para a administração e ao interesse público.

Vimos através deste, **AUTORIZAR** a elaboração do termo aditivo de prorrogação contratual e determinar que se expeça convocação ao contratado para assinatura do aditivo almejado.

Atenciosamente,

Odair José de Matos

Presidente da Câmara Municipal de BARBALHA

TERMO DE CONVOCAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.21.1.

Empresa: PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA - ME.

CNPJ: 17.580.009/0001-11.

Endereço: Av. Cel. João Coelho, nº 207, Sala 09 - 3º andar, Centro, Barbalha/CE.

A Câmara Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA - ME, para assinatura do 5º (quinto) Termo Aditivo ao contrato referente ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.01.21.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Barbalha/CE, 22 de dezembro de 2022.

Odair Jose de Matos

Presidente da Câmara Municipal de Barbalha

Recebido em: 94

2022

PLENUS

SERVICOS

ADMINISTRATIVOS

E DE

CONTABILIDADE LTDA - ME